



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 052, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO DE “CENTRO SOCIAL PROFESSORA SANDRA HELENA GAUER”.

Art. 1º Fica denominado de "Centro Social Professora Sandra Helena Gauer" o prédio público que possui uma piscina térmica, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 1365, Loteamento João Ré, Bairro Centro, no Município de Barra Funda/RS.

Art. 2º O executivo municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO BARRA FUNDA/RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 052, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO DE “CENTRO SOCIAL PROFESSORA SANDRA HELENA GAUER”.

JUSTIFICATIVA

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos nobres Pares que compõe esta Egrégia Casa de Leis.

Senhores Vereadores e Vereadoras, queremos através deste gesto, homenagear a cidadã barra-fundense Sandra Helena Gauer, que nasceu em 10/02/1961, cresceu em Barra Funda e partiu para outro plano, denominando o prédio público que abriga uma piscina térmica com seu nome, para uso de toda população, em benefício à saúde pública, em especial aos idosos e pessoas que necessitam deste tipo de estrutura para tratamento e reabilitação.

O povo da nossa terra teve o privilégio de contar com essa mulher de fibra, corajosa e lutadora das causas sociais, da educação pública de qualidade, dos direitos das mulheres e da classe trabalhadora.

Nos seus andarilhares pelo mundo, em seminários, apresentação de trabalhos, e mesmo em momentos de lazer, buscou inspiração e alternativas para qualificar a educação. Se identificava com orgulho de ser professora e a Escola que escolheu como referência foi a Escola Estadual de Educação Básica Antônio João Zandoná.

Militante social, militante pedagógica e militante política, colocava-se sempre a serviço do coletivo, pois mesmo sendo mentora intelectual de vários projetos colocava-se no anonimato, acreditando e vivenciando onde fosse possível o projeto coletivo e que visasse o bem comum.

Dedicou a maior parte da vida educação e organização política sindical e partidária como mote de emancipação das pessoas e luta por direitos. Também atuou como vereadora do Município. A luta pelos fracos e oprimidos, pela inclusão dos excluídos e por qualidade de vida foram sua bandeira. Enfrentando as situações desafiadoras, com postura ética na política em favor dos e das trabalhadoras, nunca titubeou em escolher o lado da justiça social e do serviço público como direito, por isso é digna do direito e merecimento desta singela homenagem.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal